

PROCESSO Nº : 246034/2010 (Autos Digitais)  
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
ASSUNTO : Denúncia

### **DESPACHO**

**Senhora Chefe de Gabinete,**

Considerando o Artigo 223 do Regimento Interno/TCE, aqui transcrito: "Quando a denúncia ou representação abrange mais de um exercício financeiro, a distribuição será feita por dependência ao Conselheiro relator do último exercício mencionado",

Considerando o despacho\_246034\_2010\_04 do Exmº Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima,

Considerando o despacho\_246034\_2010\_03 do Exmº Conselheiro Relator Alencar Soares,

Considerando o despacho\_246034\_2010\_02 do Exmº Conselheiro Relator José Carlos Novelli,

Considerando Informação Secretário 246034\_2010\_01,  
Considerando o conflito de relatoria acima descrito, referente a distribuição do presente processo, encaminhamos o mesmo para as providências cabíveis.

Cuiabá, 08 de Novembro de 2011.

Atenciosamente,

**Joanice Barros de Carvalho**  
Coordenadora de Expediente